



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

445/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 430, de 16.10.2007, publicada no Diário Oficial da União, onde se lê: "...em consequência, fica dispensada da referida função MARIA CÉLIA DE FREITAS LEITE COSTA.", leia-se: "...em consequência, fica dispensada da referida função, a partir de 27.09.2007 MARIA CÉLIA DE FREITAS LEITE COSTA.".

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

22.10.07